



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 562/2020 - ANO IV

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

18 DE JUNHO DE 2020

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Administração – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoe  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Rosemiro Batalha Lopes  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis - Interino  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Rosângela Martins Gri de Godoy

### PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Núbria Vitória Brito e Souza  
Vereador – Eronildes Sabino Nery  
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim  
Vereador – Guido Schmitz  
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach  
Vereador – Antonio Marques Ferreira

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N. 409/2020.

“DISPÕE SOBRE CEDÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Art. 1º - AUTORIZAR** a cedência do servidor **Marcos Roberto Gonçalves**, portador da Cédula de Identidade RG nº 794.122 SSP/MS, e do CPF nº 614.585.461-87, matrícula nº 227, ocupante do cargo de Mestre de Obras, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul - AGESUL – Agência de Gestão de Empreendimentos - Regional 17ª RR/RN, **com ônus para origem**. No período de 10 de junho de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 408/2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

**Artigo. 1º - NOMEAR** Ederlei Leis Gonçalves, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.231.498 SSP/MS e do CPF nº

223.806.928-31, para exercer Cargo em Comissão de Assistente IV, ADI - 4, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Artigo. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 25 de maio de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de junho de 2020.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

## Boletim de Licitação

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020

**Adesão de Ata de RP nº 024/2019/Ribas do Rio Pardo/MS Pregão Presencial Nº 034/2019. Processo Licitatório Nº 045/2019.**

**Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS**  
**Contratada: JPM COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI EPP**

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de concreto asfáltico usinado à quente, para aplicação à frio, atendendo a Secretaria de Obras do município de Rio Negro-MS.

**DA BASE LEGAL:** Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2003, Decreto Municipal nº 028/2013, e as disposições e legislação complementar pertinente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 de junho de 2020 a 31 de dezembro 2020.

**VALOR TOTAL:** R\$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

452 - 07.070-26.782.0011.2128-3.3.90.30.00.0.180 - F. Recursos: 180

#### Assinam:

**Pela Contratante:** Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

**Pela Contratada:** Fabrício Da Silva- Representante legal

Rio Negro – MS, 18 de Junho de 2020.



